



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

Processo : 08/2018

Objeto : AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, PARA O SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, A PEDIDO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Anexo I.

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 26 de março de 2018, reuniram-se na sede do COMAJA o Pregoeiro Julio César Maciel Kuhn e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 02, de 29/01/2018, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, do Decreto nº 13/2016 que regulamenta a modalidade Pregão Presencial no âmbito deste Órgão, do Decreto nº 14/2016 e suas alterações posteriores que regulamenta o Sistema Registro de Preços no âmbito deste Órgão, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 002/2018, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 5 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada as empresas abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
DENTALMED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	SIM	07.978.0004/0001-98	MARCOS LUIZ DA SILVA	1054713035
DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME	SIM	11.776.334/0001/78	HELIO GUIMARÃES	1027788577

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Abertos pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados. O representante da empresa Dental Show, solicitação o cancelamento/desclassificação do item 32 do Termo de Referência, uma vez que o arquivo gerado pelo Kit Proposta apresentava objeto em desacordo com o Edital. Após verificação no sistema pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio o item 32 foi cancelado.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que:

- a) a proposta da empresa DELTAL MED, no item 21, o valor estava muito acima do termo de referência do Edital. Este item foi desclassificado.



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucarai | RS

COMAJA - RS	
Fls.: 373	Rubrica

- b) a proposta da empresa DELTAL MED, no item 86, o valor estava muito abaixo do termo de referência do Edital. Este item foi desclassificado por ser considerado inexecutável.
- c) a proposta da empresa DELTAL MED, no item 88, o valor estava muito abaixo do termo de referência do Edital. Este item foi desclassificado por ser considerado inexecutável.
- d) a proposta da empresa Dental Show estava adequada.

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura dos envelopes 02 de habilitação, o Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo, em anexo: em ordem crescente de preços por item:

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após as classificações definitivas dos vencedores, o Pregoeiro avisou que os licitantes que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveriam manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação.

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

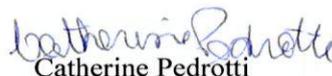
10 - Encerramento da Sessão

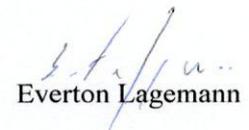
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.


Julio César Maciel Kuhn
Pregoeiro

Equipe de Apoio Presente:


Karina Dominelli


Catherine Pedrotti


Everton Lagemann